

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E
COMÉRCIO EXTERIOR - MDIC**

**INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E
QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO**

Portaria Inmetro/Dimel n.º 112, de 29 de abril de 2008.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria n.º 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea "g" da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução n.º 11, de 12 de outubro de 1988, do Conmetro, e;

Considerando o constante do Processo Inmetro n.º 52600.002355/2007, com vistas a alteração da Portaria Inmetro/Dimel n.º 298, de 22 de outubro de 2007, que aprova o modelo SM0, de medidor de energia elétrica, monofásico, classe de exatidão B (1%), marca ACTARIS, resolve:

Art. 1º - Alterar os itens 4.1 (Tensão nominal) e 4.8 (Constante) da portaria de aprovação do modelo, que passa a ter a seguinte redação:

“4.1 Tensões nominais: 120 V e 240 V.” (NR)

“4.8 Constantes: 0,625 Wh/pulso para 120 V e 1,25 Wh/pulso para 240 V” (NR)

Art. 2º - Incluir no item 8 da referida portaria, o desenho anexo a esta portaria:

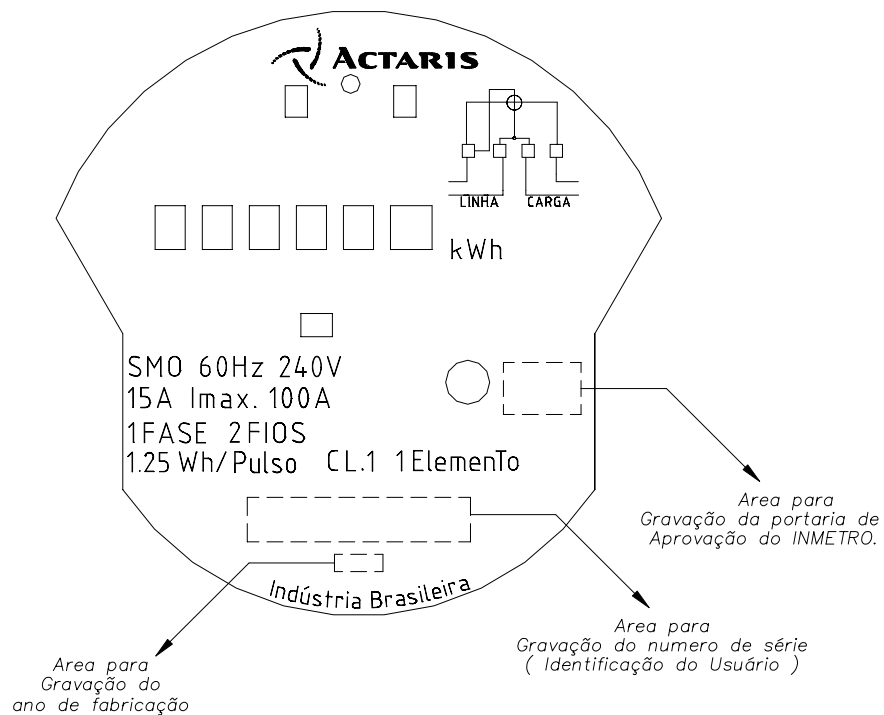
- ANEXO 02A – Placa de identificação.

Art. 3º - As alterações no modelo SM0 a que se refere a presente portaria, estão condicionadas à manutenção das demais características constantes da Portaria Inmetro/Dimel n.º 298, de 22 de outubro de 2007.

Art. 4º - Esta portaria terá validade de 1 (um) ano, devendo o referido modelo, dentro deste período, ser submetido aos ensaios definidos no subitem 10.1.10 da NIE-DIMEL-036, rev.04.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS
Diretor de Metrologia Legal do Inmetro



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N.º 112, DE 29 DE abril DE 2008.

	FABRICANTE:	ACTARIS LTDA.	COTAS EM: S/C
	Modelo SM0 PLACA DE IDENTIFICAÇÃO		ESCALA: S/E
			ANEXO: 02A